PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 52/76

Aprova o Mapa Rodoviário e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome san ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Mapa Rodoviário Municipal, elaborado segundo instruções do D.N.E.R.

Art. 29 - Fica igualmente aprovado o Orçamento Programa do Fundo Rodoviário Nacional para o exercício de 1976.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 23/08/76.

	DIS	STR	BUI	ÇÃ	0	
10s 31						
Distribuo	esta	proces	so à (s) 0	omissão	(ões)
de Legi	slac	es e	lustre	s, ; ;	Tenon	icas
Orcan	unt	e le	unod	e ol	Cen	itas,
Lewic	100 P	mellic	os a	lun	icip	٠, حنو
Do que		nstar la		.		

Genival Alves Ramalho.
PREFEITO MUNICIPAL.